

**CARTA COTAÇÃO/ EDITAL****Processo de compras Número 228/2025**

O CRESM – Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental – Unidade Aparecida de Goiânia – Jamil Issy, - CNPJ: 02.812.043/0012 – 50, torna público que até o dia 10/09/2025 receberá propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

Descrição do objeto			CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LIMPEZA HOSPITALAR
Item	Quantidade	Unidade	Descrição Serviço
1.	1	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR, INCLUINDO LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES CRÍTICAS, SEMICRÍTICAS E NÃO CRÍTICAS, ÁREAS EXTERNAS E TRATAMENTO DE PISOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, CONFORME NORMAS DE BIOSSEGURANÇA E CONTROLE DE INFECÇÃO. INCLUEM-SE, AINDA, OS SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS, LAVAGEM DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL, LIMPEZA DE PISCINAS E DE ESTRUTURAS ELEVADAS, COM OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS TÉCNICAS E PROTOCOLOS DE SEGURANÇA VIGENTES. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO CERTAME DEVEM REALIZAR VISITA TÉCNICA OBRIGATÓRIA À UNIDADE PARA VISTORIA DAS INSTALAÇÕES, ANTES DO ENCERRAMENTO DESTA EDITAL.
Forma de Eleição			Global
			X
			Item



As propostas e documentações deverão ser enviadas por e-mail para: compras@cresm-go.org.br, até o dia 10/09/2025 às 10:00 Horas e caso optem pelo envio das propostas e documentações físicas deverão ser entregues no dia 10/09/2025 às 10:00, na sede da Unidade junto ao Departamento de Compras, conforme endereço constante no site.

Na oportunidade, analisando as propostas, orçamentos e após eventual negociação, serão eleitas através de parecer de compras as propostas mais vantajosas (Global ou Item).

Os interessados deverão acessar o Regulamento de Compras no site <https://cresm-go.org.br/wp-content/uploads/2022/02/ATA-DE-APROVACAO-REGULAMENTO-DE-COMPRAS-DOE-DESPACHO-CGE-31.08.2021.pdf> e verificar os documentos exigidos para comprovação de regularidade jurídica e fiscal, assim como consultar os procedimentos e critérios para a escolha do fornecedor e outros esclarecimentos inerentes aos processos de compras.

Os fornecedores deverão informar em suas propostas o seu enquadramento fiscal para fins de tributação.

Dúvidas e esclarecimentos:

(62) 3952-5506– (horário comercial)

Aparecida de Goiânia, 27 de agosto de 2025.



CLEYDSON CARLOS DE LIMA

Gerente Operacional
CRESM - Prof. Jamil Issy